



**ADENDO AO EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023 – CP**

O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati - Ceará, por ordem da Secretária Municipal da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o adendo ao Edital do *CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023 – CP*, que tem como objeto a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXAMES CLÍNICOS DO MUNICÍPIO DO ARACATI, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, AO PREÇO DA TABELA SUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E LEI Nº 8.666/93.**

Fica excluído o texto constante no subitem “5.3.3 – Inscrição no INCA - Instituto Nacional do Câncer”, do Edital, passando a ter a seguinte redação:

5.3 - Documentação relativa à **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.3.3 - Inscrição no INCA - Instituto Nacional do Câncer (*revogado*).

Publique-se nos mesmos meios que se deu o texto original, ficando a Chamada Pública nº 10.003/2023 – CP aberta aos interessados, até a data de 31 de dezembro de 2023, sem a exigência do subitem 5.3.3, conforme art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

Cumpra-se.

Aracati/CE, 23 de novembro de 2023.

  
**RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA**  
Presidente da CPL



**ADENDO AO EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023 – CP**

O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati - Ceará, por ordem da Secretária Municipal da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o adendo ao Edital do *CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023 – CP*, que tem como objeto a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXAMES CLÍNICOS DO MUNICÍPIO DO ARACATI, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, AO PREÇO DA TABELA SUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E LEI Nº 8.666/93.**

Fica incluso no texto constante do item “8. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA”, do Edital, passando a ter a seguinte redação:

**FONTE DE RECURSO:**

**1632000000 – Transferência de Convênia-Estado/Saúde**

Publique-se nos mesmos meios que se deu o texto original, conforme art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

Cumpra-se.

Aracati/CE, 23 de novembro de 2023.

  
**RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA**  
Presidente da CPL